

AVISO DE REGATA

ALTERADO EM 19/09/2019



CAMPEONATO BRASILEIRO CLASSE DINGUE

14 A 17 DE NOVEMBRO - 2019



Apoio



INFORMAÇÕES SECRETARIA NÁUTICA DO CLUBE NAVAL
nautica@cncharitas.org.br - 2109-8126 ou 2109-8125



[DP] A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

[NP] Uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco.

[SP] Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020 da World Sailing.
- 1.2 Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento.
- 1.3 Este Aviso de Regata altera e complementa o Aviso de Regatas anterior. Em caso de conflito, valem as informações contidas neste Aviso.

2. PROPAGANDA

- 2.1 [NP][SP] Quando solicitado e fornecido pela organização, os barcos ou competidores deverão, carregar, mostrar, ou vestir os seguintes itens:
 - a) Coletes (Bibs) para todos os competidores;
 - b) Números de Proa;
 - c) Propaganda do evento;
 - d) Câmeras de vídeo e/ou captadores de som;

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1 A regata é aberta a todos os barcos e velejadores da classe Dingue, quites com a ABCD, de acordo com a Resolução nº 01/2011 (disponível em www.classedingue.com.br), com sua respectiva Federação Estadual, conforme norma da CBVELA e aprovados na vistoria pelo medidor da classe.
- 3.2 O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing (<http://www.sailing.org/sailors>).
- 3.3 Os barcos elegíveis poderão se inscrever a partir de 25 de setembro de 2019, por meio do site <http://www.velaviagem.com.br> e <http://cncharitas.org.br/>. Não serão aceitas inscrições efetuadas manualmente, ou por fora do site oficial do evento.
- 3.4 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para a confirmação da inscrição, até às 10:00 horas do dia 15/11/2019:
 - a) Autorização para menores preenchida e assinada pelo responsável (quando o competidor não tiver 18 anos completos até 15/11/2019);
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - c) Comprovante de estar em dia com sua federação Estadual;
 - d) Comprovante de estar em dia com a ABCD;
 - e) Ficha de Medição assinada pelo medidor, autorizando a participação do barco e equipamento no evento.
- 3.5 A inscrição de um barco no evento só estará confirmada, após a verificação pela secretaria de todos os documentos acima e após receber o número de proa para ser colado no casco.

4. TAXAS

- 4.1 As datas limite de inscrição e os valores, por barco, seguirão a tabela abaixo:
 - a) Para pagamento até dia 31/10/2019 – R\$200,00
 - b) Para pagamento após de 31/10/2019 – R\$250,00
- 4.2 O site do evento indicará as formas de pagamento possíveis e fornecerá as instruções necessárias.

5. PROGRAMA DE REGATAS

- 5.1 Estão programadas 8 regatas.



- 5.2** Até 3 regatas poderão ser realizadas por dia.
- 5.3** O início das regatas está previsto para as 13:30 horas no dia 15/11/2019 e 12:30 horas nos demais dias;
- 5.4** Não será efetuado nenhum sinal de atenção após às 16:40h do dia 17/11/2019.
- 5.5** Programação:

DATA	HORÁRIO	EVENTO
14/11	10:00 às 13:00 14:00 às 19:00	Registro, credenciamento e Medição.
15/11	09:00 às 11:00	Registro, credenciamento e Medição.
	11:00	Cerimônia de Abertura
	11:30	Reunião de Comandantes
	13:30	Regatas
16/11	12:30	Regatas
17/11	12:30	Regatas
	19 h	Cerimônia de Premiação

6. MEDIÇÃO

- 6.1** Todos os barcos deverão passar por vistoria de medição antes de ter sua inscrição validada e deverão apresentar o barco da seguinte maneira:
- Retranca, Base e Tope separadas, sobre o convés;
 - Leme e Bolina no interior do cockpit, fora de capas;
 - Vela seca, dobrada ou enrolada no convés;
 - Barco Seco por fora e por dentro;
- 6.2** [DP] Os competidores poderão usar apenas um casco, um mastro (base e tope) uma vela, uma retranca, uma bolina e um leme (incluindo uma cana e uma extensão).
- 6.3** [DP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que autorizada pelo Comitê Técnico que se necessário, inspecionará o material de substituição. Caso haja necessidade de substituição entre as regatas do dia, a solicitação deverá ser efetuada assim que retornar para terra e ficará sujeita à inspeção pela Comissão Técnica.
- 6.4** [SP][NP] Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por inscrito, antes da regata, serão classificados como DNC, não cabendo reparação.
- 6.5** Os barcos poderão ser inspecionados e ou medidos a qualquer momento durante o campeonato, incluindo peso da tripulação.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

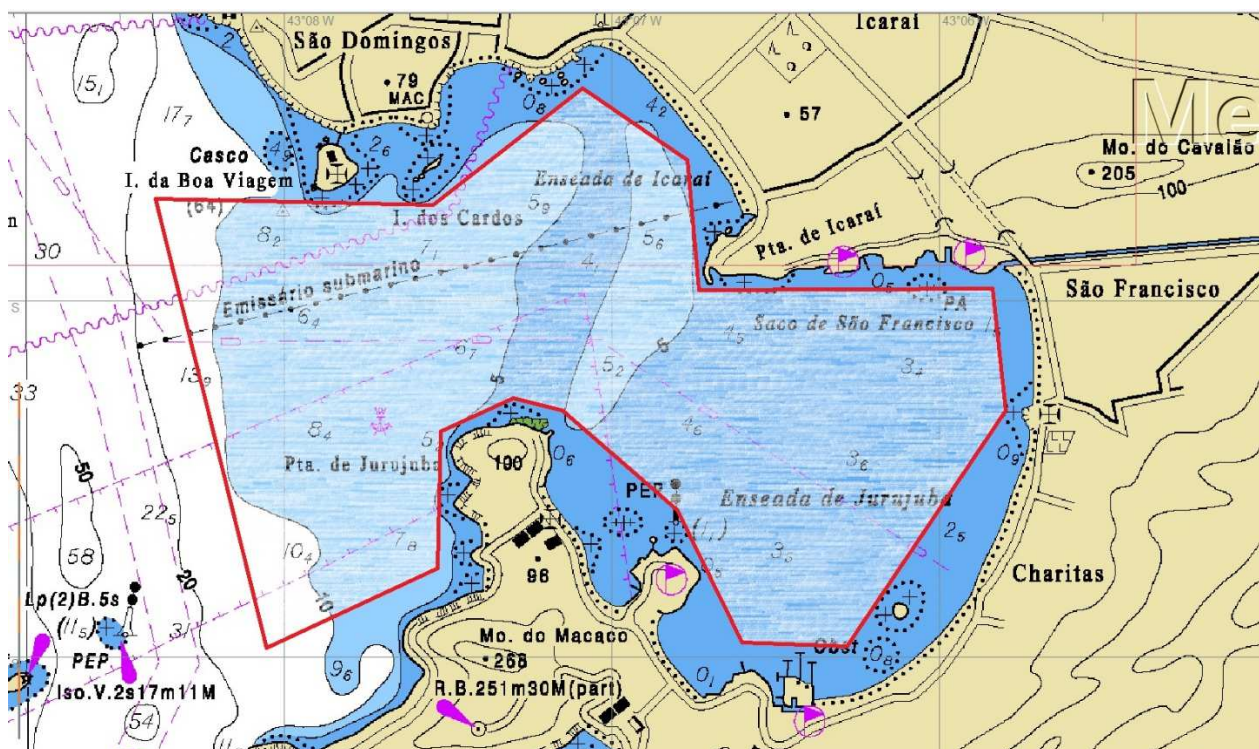
- 7.1** [NP] As Instruções de Regata estarão disponíveis no site do evento a partir de 10/11/2019.

8. PERCURSOS

Os percursos estarão descritos nas Instruções de Regata

9. LOCAL E ÁREA DE REGATA

- 9.1** O evento terá como sede o Clube Naval Charitas, localizado na Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100, Jurujuba, Niterói – RJ.
- 9.2** As regatas serão realizadas na costa leste da Baía da Guanabara, aproximadamente na área demarcada na figura abaixo. As Instruções de regata indicarão maiores detalhes sobre o local das regatas.



10. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 10.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.
- 10.2 Será Utilizado o Apêndice-T - Arbitragem

11. PONTUAÇÃO

- 11.1 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.
- 11.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação de cada barco será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 11.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se o pior resultado.

12. EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 12.1 [NP][DP] Todas as Embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registrados na secretaria do evento e os responsáveis serão identificados com bandeiras numeradas e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata. Haverá um depósito caução no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) que deverá ser pago em espécie, no momento da retirada da bandeira de identificação. Este valor será restituído integralmente, quando as bandeiras forem devolvidas ao final do evento.
- 12.2 [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR em caso de necessidade.

13. LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 13.1 [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do Clube Naval Charitas entre 15 e 17/11.

14. SEGURANÇA

- 14.1 [NP] Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal pronto para uso. Se este for do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.



15. PREMIAÇÃO

15.1 Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

Categoria	Prêmios
Geral	1º ao 5º Lugar
Juvenil – Timoneiros com até 16 anos completos	1º ao 3º Lugar
Sênior – Timoneiros com idade entre 17 e 44 anos inclusive.	1º ao 3º Lugar
Master – Timoneiros com idade entre 45 e 55 anos inclusive	1º ao 3º Lugar
Grand Master - Timoneiros com idade acima de 55 anos	1º ao 3º Lugar
Duplas Mistas – Tripulações com um velejador e uma velejadora	1º ao 3º Lugar
Feminina – Tripulações com 2 velejadoras.	1º ao 3º Lugar
1.5 – Tripulações com peso igual ou superior à 150 kg	1º ao 3º Lugar
Estreante - timoneiros que nunca disputaram um Campeonato Brasileiro como tal, tiverem menos de 1 (um) ano na classe, ou nunca pertenceram ou competiram como timoneiro, por outra classe. A Inscrição nesta categoria, depende de aprovação pela Secretaria Nacional da classe.	1º ao 3º Lugar

15.2 [NP] Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 17/11/2019.

15.3 [NP][DP] Cada barco poderá ser inscrito em apenas uma categoria.

16. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam do evento a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16.2 A decisão de participar do evento caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.

17. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

17.1 [NP] É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco, mas os dados e imagens coletadas não poderão ser utilizadas como evidência em protestos, e/ou pedidos de reparação.

18. HOSPEDAGEM

O Clube possui 10 suítes para até 4 pessoas (uma cama de casal e um beliche), com TV, frigobar, ar-condicionado, café da manhã, roupas de cama e toalhas incluídos. Também existem 2 alojamentos coletivos onde se alojam até 14 velejadores em beliches, com banheiro coletivo e ar condicionado. As reservas e outras informações para hospedagem são tratadas no Centro de Atendimento ao Sócio (CAS), endereço eletrônico: social@cncharitas.org.br que funciona de segunda-feira a domingo. Favor informar no momento da reserva, caso haja necessidade de fazer check-in ou check-out fora dos horários estabelecidos.

19. INFORMAÇÕES

Para maiores informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas

Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100, Jurujuba, Niterói – RJ, 24.370-190, +55 21 2109-8125 e 8110

Secretaria Náutica: E-mail: nautica@cncharitas.org.br Web: <http://cncharitas.org.br/>